



Informação de taxas garantidas em vigor para o período

Produto	1º Trimestre 2026	2º Trimestre 2026	3º Trimestre 2026	4º Trimestre 2026	Ano 2026
Eurovida Rendimento (1)	1,85%	1,95%	2,35%	2,50%	-
Seguro Poupança Jovem Sub-18 (2)	-	-	-	-	0,55%
PPR Capital Garantido (2)	-	-	-	-	0,60%
PPR Triunfo (2)	-	-	-	-	0,60%
Eurovida Poupança PPR (3)	-	-	-	-	2,571%

(1) Trimestralmente até ao antepenúltimo dia útil antes do início de cada trimestre (janeiro, abril, julho e outubro) será divulgada a taxa de rentabilidade garantida (Taxa Anual Nominal Bruta), bruta de impostos e líquida da comissão de gestão, para o trimestre seguinte.

(2) Taxa anual nominal bruta

(3) O presente contrato possui uma taxa técnica de juro anual mínima garantida decidida e comunicada pelo Segurador no início de cada ano civil, até 31 de janeiro, não podendo todavia ser inferior a 0%. A taxa técnica de juro anual mínima garantida (TANB) será fixada da seguinte forma:

Mínimo (Máximo (80% * EUR12M + 0.75%; 0%) ; 3%)

Onde, EUR12M corresponde à média da taxa Euribor a 12 Meses (base ACT/360), das quinze (15) últimas observações precedentes a 31.12. de cada ano.